

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA – SINPEF/PB

Rua Lourenço Fernandes, 52, bairro da Torre, João Pessoa – Paraíba

CNPJ 24.508.053.0001-86 – fones (83) 3247-2825 e 3247-4825 – [www.sinpefpb.org.br](http://www.sinpefpb.org.br)

João Pessoa-PB, em 28 de setembro de 2019.

**INFORMATIVO 010/2019-JURÍDICO SINPEF/PB: AÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES DO IMPOSTO DE RENDA E PSS, PAGOS QUANDO DO RECEBIMENTO DOS PRECATÓRIOS E RPVS, DO PERÍODO DE 2002 A 2012:**

Prezados filiados,

Pelo presente, informo que até agora somente trouxeram documentos comprobatórios do pagamento do imposto de renda de pessoa física, referentes as ações judiciais dos 28.86%, GOE, 3.17% e 26.05%, para fins de cálculos com o contador, os seguintes filiados:

a) **Ação dos 26.06%:**

- ADERILTON RAIMUNDO GOUVEIA, ALBERTO FERNANDO DE ARAÚJO, ABDENAGO BATISTA PEREIRA JÚNIOR, AMAURI HONÓRIO BARBOSA DE SOUZA, ALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA, GERALDO DE ARAÚJO GOMES e IDELFONSO FERREIRA LIMA. Vamos enviar o parecer e os cálculos com as planilhas elaboradas pelo o contador ao advogado patrono da ação para fins de ingressar com a execução da sentença;

- O contador já entregou os cálculos de ADERILTON, ALBERTO, ABDÊNAGO, AMAURI e ALMIR OLIVEIRA. Os cálculos de GERALDO e IDELFONSO, ainda não foram elaborados pelo o contador, em razão de que não temos a cópia do processo originário deles na sede do sindicato e como o processo está arquivado, teremos que fazer uma procuração para pedir o desarquivamento do processo para em seguida tirarmos cópias das planilhas de cálculos para a realização dos cálculos à execução.

b) **Ação da GOE:** Já se encontram com o contador os documentos dos filiados abaixo, para fins de elaboração das suas planilhas de cálculos:

- GERALDO DE ARAÚJO GOMES, CARLOS FERNANDO DA SILVA, MOACIR MACHADO DE ARAÚJO, EUDES SOUSA MAGALHÃES, ANTONIO CARLOS MONTEIRO, SILVIO REIS SANTIAGO,

LAURENTINO ALVES MAIA, SERGIO AUGUSTO SOARES DE MORAIS, ANTONIO JORGE DOS SANTOS, ELIZABETH CLAUDINO DE O. PONTES, FLÁVIO DE MELO SALES, FRANCISCO DE ASSIS CORREIA GOMES E ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA.

c) **Ação dos 3.17%:** Já estamos com os documentos dos filiados ANA VIRGINIA RAMOS LEITÃO CANDEIA, RODRIGO SÁVIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, DARCY WANDERLEI GUEDES, CRISTÓVAO DE MELO GOES JÚNIOR E ADILSON RICARDO TAVARES. Estamos providenciando as planilhas de cálculos para enviarmos ao contador para elaboração dos valores a serem executados.

d) **Ação dos 28.86% - Precatório 42.022-AL, pago no ano de 2002/2004 e notificado pela Receita Federal em 2007, para pagamento do imposto de renda:**

Já entregaram os documentos no sindicato, para serem enviados ao contador para elaboração dos valores que tem a receber, os seguintes filiados:

EDNILSON LEITE DA SILVA, CARLOS JOSÉ DE QUEIROZ MARINHO, FERNANDO PUMA SIMÕES BARBOSA, ANTONIO GERALDO DE FREITAS FILHO, RODRIGO SÁVIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, FLÁVIO DE MELO SALES, EDUARDO RODOLFO ZIMMER, CARLOS FERNANDO DA SILVA, OLIMPIA LUCENA SILVA, ADERILTON RAIMUNDO GOUVEIA, OLCEMIR BERNARDO DA ROCHA, FRANCISCO JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA (NADJA MARIA CARVALHO HENRIQUES DE SOUZA), LEONEL EDSON FERREIRA DE ARAÚJO, MOACIR MACHADO DE ARAÚJO, ANDRÉ GUSTAVO YPIRANGA DE SOUZA DANTAS, CLEUDO BIANOR DA FONSECA, CARLOS EDUARDO BATISTA PIMENTA, WALTER CANDEIA DE SOUTO, ANA VIRGINIA RAMOS LEITÃO CANDEIA, EUDES SOUSA MAGALHÃES E VICENTE ISAIAS DE LIMA VIEIRA.

- Estamos aguardando um CD ROOM que, provavelmente, contém as planilhas de cálculos dos 28.86%, referente a primeira condenação do período de 1993 a 1998 que, inclusive, irá servir para cálculos dos 28.86%, para quem nada recebeu ou recebeu valores irrisórios da ação dos 28.86%, onde, já pagamos a um advogado residente em Alagoas, para tentar conseguir uma cópia do CD ROOM, junto ao processo originário e de execução desta ação, para que possamos enviá-lo ao contador para elaboração dos valores que cada filiado tem a receber por ter pago valores a maior do imposto de renda, quando do recebimento do precatório 42.022-AL.

**- OBSERVAÇÕES:**

1) SOLICITAMOS AOS COLEGAS QUE RECEBERAM PRECATÓRIOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007 A 2012 (GOE, 28.86%, 3.17%, 26.05%, etc), inclusive os que receberam valores através dos precatórios 42.022-AL E 42.627-CEARÁ, e que pagaram imposto de renda, que tragam URGENTE os seus comprovantes de recolhimento e pagamento do imposto de renda, para que possamos envia-los ao contador para fins de elaboração de planilhas de cálculos informando quanto cada um tem a receber de devolução dos valores pagos do imposto de renda.

2) Vale ressaltar que o advogado patrono desta ação só irá ingressar com as execuções dos valores, quando forem formados grupos de 10 filiados de cada ação (28.86%, GOE, 3.17%, 26.05%, etc), conforme ficou acertado com a juíza que proferiu a sentença.

3) INFORMAMOS AINDA, QUE A RELAÇÃO CONSTANDO O NOME DE TODOS OS FILIADOS QUE FORAM BENEFICIADOS NESTA AÇÃO JUDICIAL, JÁ FOI DIVULGADA NA PÁGINA DO SINDICATO ([www.sinpefpb.org.br](http://www.sinpefpb.org.br)), como também em vários grupos das redes sociais, mas, que iremos divulgar novamente.

4) INFORMAMOS TAMBÉM, QUE AS EXECUÇÕES ERÃO FEITA CONFORME A ORDEM CRONOLÓGICA DE ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES, POR ISSO, OS PRIMEIROS A ENTREGAREM OS DOCUMENTOS, TERÃO OS SEUS PROCESSOS INGRESSAMOS IMEDIATAMENTE A ENTREGA DAS PLANILHA SE CÁLCULOS E SERÃO OS PRIMEIROS A SEREM BENEFICIADOS E QUE TERÃO AS SUAS REQUISIÇÕES DE PAGAMENTOS INSCRITAS PARA RECEBIMENTO.

5) QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS, ESTAMOS À DISPOSIÇÃO DOS SERVIDORES BENEFICIADOS NESTA AÇÃO JUDICIAL.

João Pessoa-PB, em 28 de novembro de 2019.

SILVIO REIS SANTIAGO  
DIRETOR JURÍDICO DO SINPEF/PB E ANSEF/PB